

DECRETO Nº 132, de 27 de outubro de 2020.

**DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Prefeita Municipal de Jati/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

DECRETA:

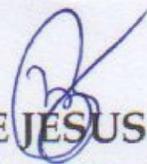
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2020 para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do dia do servidor público.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal.


MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA
Prefeita Municipal